

FIES – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS A COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO CPSA – NA FORMA DOS ANEXOS I A III DA PORTARIA NORMATIVA 10 DE 30/04/10.

DÚVIDAS FONE: 0800616161

WWW.MEC.GOV.BR

1-OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

1.1-INDIVIDUAL, SEPARADOS POR MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.

1.2- ORIGINAL E CÓPIA

2-DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A FACULDADE

- 1- **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO FIES (emitido ao final da inscrição)**
- 2- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DE **TODOS** OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR CPF DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR;
- 3- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE **TODOS** OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR,(UM COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, EXCETO PARA OS MENORES)
- 4- AUTONOMOS APRESENTAR 03 ULTIMOS EXTRATOS BANCÁRIOS OU COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO INSS COMPATIVEL COM A RENDA DECLARADA, OU DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 5- HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE, 2º GRAU OU EQUIVALENTE;
- 6- CERTIDÃO DE CASAMENTO, MESMO NO CASO DE PAIS SEPARADOS;
- 7- ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DE **TODOS** OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR **03 (TRES) ÚLTIMOS** E NO CASO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL, COMISSÃO OU HORA EXTRA OS **06 (SEIS) ÚLTIMOS**;
- 8- SE NÃO ESTIVER TRABALHANDO FOR APOSENTADO ,OU SE NÃO TIVER A CARTEIRA ASSINADA (SERVIDOR PUBLICO ETC), CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA (PAGINA DA FOTO FRENTE E VERSO, PAGINA DO CONTRATO DE TRABALHO CONSTANDO A SAÍDA E A PRÓXIMA EM BRANCO, OU AS PRIMEIRAS PAGINAS EM BRANCO, NO CASO DA MESMA NUNCA TER SIDO ASSINADA)
- 9- PARA AQUELES QUE NÃO POSSUEM CARTEIRA DE TRABALHO- TRAZER EXTRATO NEGATIVO -DO NUMERO DE INSCRIÇÃO NO PIS, (RETIRAR EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA)
- 10- CERTIDÃO DE ÓBITO, (NO CASO DE PAIS/CONJUGE FALECIDOS)
- 11- OUTROS QUE A COMISSÃO JULGAR NECESSÁRIOS.
- 12- NO CASO DO ESTUDANTE DECLARAR QUE RESIDE SÓ, OU FORA DO GRUPO FAMILIAR APRESENTAR CONTRATO DE ALUGUEL OU ESCRITURA DO IMÓVEL EM SEU NOME OU COMPROVANTE DE RESIDENCIA RECENTE DOS PAIS OU DE UM DELES JUNTO COM A CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- 13- PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS APRESENTAR EXTRATO DE PAGAMENTO BENEFICIO –SITE WWW.MPAS.GOV.BR.
- 14- **OBS: PARA FACILITAR A ANALISE SEPARAR OS DOCUMENTOS (DE PREFERENCIA GRAMPEADOS) POR MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR.**

3-DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO- CAIXA OU B.BRASIL – ART. 15- PORTARIA 10 DE 30/04/10.

ART. 15 PARA EFETUAR A CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAIS E FOTOCOPIAS), CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS I, II E III DESTA PORTARIA:

I - PELO ESTUDANTE:

- A) DRI EMITIDO PELA CPSA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º. PARÁGRAFO ÚNICO.
- B) TERMO DE CONCESSÃO OU TERMO MAIS RECENTE DE ATUALIZAÇÃO DO USUFRUTO DE BOLSA PARCIAL DO PROUNI, QUANDO FOR O CASO;
- C) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;
- D) CPF PRÓPRIO E, SE MENOR DE 18 ANOS DE IDADE NÃO EMANCIPADO, CPF DO SEU REPRESENTANTE LEGAL;
- E) CERTIDÃO DE CASAMENTO, CPF E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE, SE FOR O CASO;
- F) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

II - DO FIADOR:

- A) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;
- B) CPF;
- C) CERTIDÃO DE CASAMENTO, CPF E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE, SE FOR O CASO;
- D) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTOS, SALVO NO CASO DE FIANÇA SOLIDÁRIA, CONFORME DISPOSTO NO § 4º DO ART. 12.

OBSERVAR OS PRAZOS DE COMPARECIMENTO NA FACULDADE E NO BANCO

4-PROCEDIMENTOS APÓS RECEBER A DRI.

A)O ESTUDANTE DEVERÁ COMPARECER A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE SUA ESCOLHA, LEVANDO OS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO ITEM 2;

B)ENCAMINHAR IMEDIATAMENTE CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O DEPTO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO PARA A CONFERENCIA DOS DADOS E O LANÇAMENTO DO CONTRATO NO SISTEMA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

C)O ESTUDANTE DEVERÁ QUITAR JUROS TRIMESTRAIS NO VALOR MÁXIMO DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), O BOLETO É ENVIADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O ENDEREÇO DO ESTUDANTE, CASO NÃO RECEBA ESTE DEVERÁ PROCURAR A INSTITUIÇÃO PARA PAGAMENTO;

D)SEMESTRALMENTE, O ESTUDANTE DEVERÁ COMPARECER A CPSA, MUNIDO DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM O FIES, **QUE TEM VIGÊNCIA SEMESTRAL;**

E) O ESTUDANTE DEVERÁ FICAR ATENTO AS INFORMAÇÕES SOBRE O FIES, PRINCIPALMENTE AS CONVOCAÇÕES PARA RENOVAÇÃO QUE SÃO AFIXADAS NAS SALAS DE AULA E NO QUADRO DE AVISOS LOCALIZADO EM FRENTE À SALA DA CPSA;

F-RECOMENDA-SE AO ESTUDANTE A LEITURA DE SEU CONTRATO DE FINANCIAMENTO.

Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento-CPSA
Faculdade ASA de Brumadinho

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.